



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17/2013

Dispõe sobre Qüinqüênio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Qüinqüênio as seguintes funcionárias:

Jussara Margareth Soares Ribeiro **4º qüinqüênio, a partir de**
13/12/2012

Cláudia Reis Silva **4º qüinqüênio, a partir de**
04/01/2013

Fabiana Andrade Fonseca
05/01/2013

4º quinquênio, a partir de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal